



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;


DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **CARMEM LÚCIA SOUSA LIMA**, do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 março de 2023.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	<u>10, 03, 2023</u>
ANO VII Nº	<u>1850</u> FL. Nº <u>17</u>
ASSINATURA:	<u></u>